

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI, QUINTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO 1211

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO GERAL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	18
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
CÂMARA MUNICIPAL	20
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	20

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO GERAL

PORTARIA Nº 4, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre o resultado da Evolução funcional de servidores públicos municipais do Quadro Geral, Lei nº 2.045/2012 e os regidos pelas Leis Complementares 091/2022, 116 e 118/2024 e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 268/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 749, datado de 24 de maio de 2024, que regulamenta os procedimentos para a evolução funcional dos servidores efetivos vinculados ao Plano de cargos e carreiras do Quadro Geral e às Leis Complementares nº 091/2022, 116/2024 e nº 118/2024;

CONSIDERANDO a análise dos requerimentos administrativos pela Comissão Permanente de Avaliação designada por meio do Decreto nº 280/2024 publicado no Diário Oficial do Município nº 748, datado de 23 de maio de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Elencar os resultados das análises dos requerimentos de progressões analisados pela Comissão Permanente de Avaliação, conforme tabela a seguir:

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PARECER FINAL	
			HORIZONTAL	VERTICAL
PROGRESSÕES DEFERIDAS				
01	10959	ALYNNY MOURA BORGES	D	II
02	8211	AMAURI SATANA DE ALMEIDA	F	I
03	16705	ANA CRISTINA AMÉRICO BARREIRA	B	II
04	8110	ANA MEIRE ALVES FERREIRA	F	IV
05	10265	ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	D	III
06	8470	ANTENOR NETO BORGES DA SILVA	C	II
07	1005	ANTONIA ROSAL DE OLIVEIRA	L	VI
08	8194	CARLENE ARAUJO DA SILVA	F	II
09	18741	CARLOS EDUARDO RODRIGUES NEVES	B	I
10	196	CAROLINO TADEU PEDREIRA	K	V
11	9976	CELIA BATISTA COELHO DA SILVA	E	II
12	512	DEUZANI ARAUJO XAVIER	K	III
13	19025	DIANA BARBOSA DOS SANTOS CORDEIRO	B	I
14	10933	EDMAR PAIVA FERREIRA	D	II
15	987	ELIZABETE SANTANA DA SILVA DIAS	O	VII
16	9244	ERSON DOUGLAS PIRES CARVALHO	E	IV
17	8112	EVA DE AMORIM OLIVEIRA CARDOSO	F	II
18	837	EVILASIO RODRIGUES FILHO	J	VI
19	212	FELISVAN DE JESUS OLIVEIRA COSTA	M	V
20	19045	FRANCISCO TEYLON RODRIGUES NUNES	B	I
21	8113	HELICA RIBEIROGOMES	F	III
22	9445	HESLANY PEREIRA ARAUJO DIAS	E	III
23	160	IRANI RIBEIRO DA SILVA	G	I
24	8330	IRINEU FERREIRA DE AGUIAR	E	I
25	8343	JACKELINE SILVA RIBEIRO	F	III
26	9259	JAYMERSON BONFIM RIBEIRO DA ROCHA	E	II
27	18729	JENNIFER PRISCILA PEREIRA MARTINS	B	I
28	16701	JESSICA ALINE PEREIRA NERES	B	II
29	8160	JHEMERSON SILVA LIMA	F	II
30	8125	JOSE CARLOS MOURA DE OLIVEIRA	F	II
31	598	JOSEA FERREIRA MATOS	J	II
32	9255	JOVECY GUEDES FERREIRA JUNIOR	E	II
33	8979	KAMILA RODRIGUES AMARAL	E	III
34	8391	LAURA SOUZA DE CASTRO SANTOS	F	II
35	8116	LAURENTINO ELECY GONÇALVES RODRIGUES NETO	F	III
36	9782	LAYANE ZAGO MARTINS	E	II
37	16708	LILIAN KALLY DE SOUSA BRITO	B	II
38	8115	LIVIA SOUZA DE CASTRO SEQUETIM	E	II
39	11591	LUCAS CARVALHO BECKER	D	II
40	85	MARCOS DAVI SILVINO DO NASCIMENTO	M	IX
41	8432	MARIA AMELIA BRITO ARAUJO	D	III
42	1428	MARIA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	O	V
44	8220	MARIA MADALENA ALVES DA SILVA	F	III
45	16694	MARIA VANDA AZEVEDO DOS SANTOS	B	II
46	16702	MARIA VERONICA DOS SANTOS AIRES	B	II
47	8153	NEIDIANE PEREIRA BARBOSA	F	III
48	9272	NELICE ANDRADE DE SOUZA	E	III
49	17341	ODLUCIA PEREIRA DOS SANTOS	B	I
50	215	PEDRO BATISTA BARBOSA	M	III
51	17320	POLYANA OLIVEIRA ARAUJO	B	II
52	10103	RAIANE DE SOUSA TAVARES MATHEUS	D	I
53	8456	RODRIGO MARTINS RIBEIRO DE SOUZA	F	II



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

54	3036	ROSENILDE OLIVEIRA DE SOUZA VARGAS	J	VII
55	8300	ROSIRENE DA SILVA ALVES	F	II
56	675	SABINO JOAQUIM DA SILVA	J	II
57	8118	SANDRA LIMA DA CUNHA	F	IV
58	8151	SECUNDO RODRIGUES CAVALHEIRO	F	III
59	9245	SILVANIA NASCIMENTO GUIMARAES	E	II
60	18876	SILVANO ARAUJO REIS	B	I
61	8284	SOLIMAR CARDOSO DA SILVA	F	III
62	1396	VERA LUCIA FERREIRA BORGES	M	VII
63	8252	VANDERSON BORGES DA SILVA	F	I
64	8365	WALTER RIBEIRO DE ALMEIDA	F	II
65	9543	WALTERSON PEREIRA ALVARENGA	E	III
66	9790	WANDERSON PEREIRA ALVARENGA	D	III
67	194	WELLMER GALVÃO PUTENCIO	K	V
68	8138	ZILVANE COELHO SOARES	F	II
69	8461	ZIZELIA COELHO SOARES	F	II
PROGRESSÕES INDEFERIDAS				
70	10121	ARAINA PEREIRA TAVARES BECKER	D	II
71	17128	ARLINDO JUNIO FRANÇA FABRICIO	B	I
72	1409	DENICI MARIA RIBEIRO XAVIER	K	V
73	216	JULIANO FERREIRA DOS SANTOS	M	V
74	17167	KATIELLY SILVERIO AFONSO	B	I
75	999	MAGNA REGINA GOMES DA SILVA	L	VII
	10102	MARIA KATIA BRITO ARAUJO	C	I
76	3032	REINALDO DE SOUZA E SILVA	L	VIII
77	3095	SUELLY RIBEIRO DA COSTA	L	IV
78	20135	ZENAIDE GONÇALVES NETO	A	I

Art. 2º O prazo para interposição dos recursos referentes aos pareceres para as evoluções funcionais, disponibilizados no Sistema de Gestão e Planejamento - GEP - Porto Nacional, será de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado no Diário Oficial do Município, não sendo aceitos recursos extemporâneos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, PORTO NACIONAL - TO, 22 DE ABRIL DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação
Decreto nº 280/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 94, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de incentivo a titulação ao servidor MARCOS PAULO FAVARO, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2026/140158/077464, autuado pelo servidor Marcos Paulo Favaro para requerimento de incentivo a titulação referente ao cargo de Procurador do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 118, de 05 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 715, na mesma data, que dispõe sobre os requisitos para o Adicional de Incentivo a titulação devido ao Procurador do Município estável;

CONSIDERANDO o Parecer nº 155/2026 emitido pela Comissão Permanente de Avaliação, designada por meio do Decreto nº 280/2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 748, datado de 23 de maio de 2024, favorável à concessão do incentivo de titulação ao referido servidor.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER incentivo a titulação ao servidor Marcos Paulo Favaro, integrante do Quadro da Procuradoria-Geral do Município, de acordo com o percentual previsto no inciso I, da Lei Complementar nº 118, de 05 de abril de 2024, conforme especificações a seguir:

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	INCENTIVO À TITULAÇÃO (Especialização)	
			PERCENTUAL	
01	8920	MARCOS PAULO FAVARO	15%	

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Administração por meio da Diretoria-Geral da Folha de Pagamentos, a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, os benefícios concedidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 23 DE ABRIL DE 2026.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto nº 707/2025

PORTARIA Nº 95, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de Evolução funcional de servidores públicos municipais do Quadro Geral, regidos pela Lei nº 2.045/2012 e os regidos pelas Leis Complementares 116 e 118/2024 e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 268/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 749, datado de 24 de maio de 2024, que regulamenta os procedimentos para a evolução funcional dos servidores efetivos vinculados ao Plano de cargos e carreiras do Quadro Geral e às Leis Complementares nº 116/2024 e nº 118/2024;

CONSIDERANDO a análise dos requerimentos administrativos pela Comissão Permanente de Avaliação designada por meio do Decreto nº 280/2024 publicado no Diário Oficial do Município nº 748, datado de 23 de maio de 2024;

CONSIDERANDO os resultados das análises dos requerimentos, publicados no Diário Oficial do Município, por meio da Portaria nº 04/2026, em 23 de abril de 2026.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER evolução funcional aos servidores listados, posicionando-os nos correspondentes níveis e classes, conforme especificações a seguir:

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PARECER FINAL	
			HORIZONTAL	VERTICAL
PROGRESSÕES DEFERIDAS				
01	10959	ALYNNY MOURA BORGES	D	II
02	8211	AMAURI SANTANA DE ALMEIDA	F	I
03	16705	ANA CRISTINA AMÉRICO BARREIRA	B	II
04	8110	ANA MEIRE ALVES FERREIRA	F	IV
05	10265	ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA	D	III
06	8470	ANTENOR NETO BORGES DA SILVA	C	II
07	1005	ANTONIA ROSAL DE OLIVEIRA	L	VI
08	8194	CARLENE ARAUJO DA SILVA	F	II

09	18741	CARLOS EDUARDO RODRIGUES NEVES	B	I
10	196	CAROLINO TADEU PEDREIRA	K	V
11	9976	CELLIA BATISTA COELHO DA SILVA	E	II
12	512	DEUZANI ARAUJO XAVIER	K	III
13	19025	DIANA BARBOSA DOS SANTOS CORDEIRO	B	I
14	10933	EDMAR PAIVA FERREIRA	D	II
15	987	ELIZABETE SANTANA DA SILVA DIAS	O	VII
16	9244	ERSON DOUGLAS PIRES CARVALHO	E	IV
17	8112	EVA DE AMORIM OLIVEIRA CARDOSO	F	II
18	837	EVILASIO RODRIGUES FILHO	J	VI
19	212	FELISVAN DE JESUS OLIVEIRA COSTA	M	V
20	19045	FRANCISCO TEYLON RODRIGUES NUNES	B	I
21	8113	HELICA RIBEIRO GOMES	F	III
22	9445	HESLANY PEREIRA ARAUJO DIAS	E	III
23	160	IRANI RIBEIRO DA SILVA	G	I
24	8330	IRINEU FERREIRA DE AGUIAR	E	I
25	8343	JACKELINE SILVA RIBEIRO	F	III
26	9259	JAYMERSON BONFIM RIBEIRO DA ROCHA	E	II
27	18729	JENNIFER PRISCILA PEREIRA MARTINS	B	I
28	16701	JESSICA ALINE PEREIRA NERES	B	II
29	8160	JHEMERSON SILVA LIMA	F	II
30	840	JOSÉ HAMILTON DE OLIVEIRA	K	IV
31	8125	JOSE CARLOS MOURA DE OLIVEIRA	F	II
32	598	JOSEFA FERREIRA MATOS	J	II
33	9255	JOVECY GUEDES FERREIRA JUNIOR	E	II
34	8979	KAMILA RODRIGUES AMARAL	E	III
35	8391	LAURA SOUZA DE CASTRO SANTOS	F	II
36	8116	LAURENTINO ELICY GONÇALVES RODRIGUES NETO	F	III
37	9782	LAYANE ZAGO MARTINS	E	II
38	16708	LILIAN KELLY DE SOUSA BRITO	B	II
39	8115	LIVIA SOUZA DE CASTRO SEQUETIM	E	II
40	11591	LUCAS CARVALHO BECKER	D	II
41	85	MARCOS DAVI SILVINO DO NASCIMENTO	M	IX
42	8432	MARIA AMELIA BRITO ARAUJO	D	III
43	1428	MARIA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	O	V
44	8220	MARIA MADALENA ALVES DA SILVA	F	III
45	16694	MARIA VANDA AZEVEDO DOS SANTOS	B	II
46	16702	MARIA VERONICA DOS SANTOS AIRES	B	II
47	8153	NEIDIANE PEREIRA BARBOSA	F	III
48	9272	NELICE ANDRADE DE SOUZA	E	III
49	17341	ODLUCIA PEREIRA DOS SANTOS	B	I
50	215	PEDRO BATISTA BARBOSA	M	III
51	17320	POLYANA OLIVEIRA ARAUJO	B	II
52	10103	RAIANE DE SOUSA TAVARES MATHEUS	D	I
53	8456	RODRIGO MARTINS RIBEIRO DE SOUZA	F	II
54	3036	ROSENILDE OLIVEIRA DE SOUZA VARGAS	J	VII
55	8300	ROSIRENE DA SILVA ALVES	F	II
56	675	SABINO JOAQUIM DA SILVA	J	II
57	8118	SANDRA LIMA DA CUNHA	F	IV
58	8151	SECUNDO RODRIGUES CAVALHEIRO	F	III
59	9245	SILVANIA NASCIMENTO GUIMARAES	E	II
60	18876	SILVANO ARAUJO REIS	B	I
61	8284	SOLIMAR CARDOSO DA SILVA	F	III
62	1396	VERA LUCIA FERREIRA BORGES	M	VII
63	8252	VANDERSON BORGES DA SILVA	F	I
64	8365	WALTER RIBEIRO DE ALMEIDA	F	II
65	9543	WALTERSON PEREIRA ALVARENGA	E	III
66	9790	WANDERSON PEREIRA ALVARENGA	E	III
67	194	WELLMER GALVÃO PUTENCIO	K	V
68	8138	ZILVANE COELHO SOARES	F	II
69	8461	ZIZELIA COELHO SOARES	F	II

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Administração por meio da Diretoria-Geral da Folha de Pagamento a proceder à inclusão dos benefícios concedidos no artigo 1º desta Portaria, na Folha de Pagamento do órgão de lotação dos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 23 DE ABRIL DE 2026.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto nº 707/2025

PORTARIA Nº 96, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a cessão da servidora Roseli Ribeiro da Silva, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Poder Executivo do Estado do Tocantins, acerca da cessão da servidora municipal, nos termos do OFÍCIO Nº 203/2026/GAB/CCM;

CONSIDERANDO a autorização expressa do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a cessão da servidora municipal, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO, à disposição do Poder Executivo de Palmas - TO, com ônus para o órgão cessionário, pelo período de 1º de maio de 2026 a 1º de maio de 2027.

MAT.	SERVIDORA	CARGO
8514	ROSELI RIBEIRO DA SILVA	PEDAGOGA

Art. 2º Será de responsabilidade do Órgão/Município cessionário, o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao Instituto de Previdência Próprio - PREVI-PORTO, conforme valores informados por este Município no respectivo encargo financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 23 DE ABRIL DE 2026.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto nº 707/2025

PORTARIA Nº 97, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença para Interesse Particular à servidora Liana Araujo de Oliveira, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença para interesse particular prevista no art. 59, Inciso VI da Lei nº 1.435/1994 que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO que o servidor estável poderá obter licença, sem vencimento, para o trato de assuntos particulares, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme art. 72 da Lei 1.435/1994;

CONSIDERANDO que a requerente aguardará, em exercício, a concessão da licença, sob pena de demissão por abandono do cargo;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo para licença por interesse particular protocolado sob o nº 2026/430199/082022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de origem da servidora quanto ao pleito, conforme o Ofício nº. 103/2026/SEMUS.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a solicitação de licença para trato de Interesse Particular à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
LIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	20519	ENFERMEIRA	01/05/2026 a 31/04/2028

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 23 DE ABRIL DE 2026.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto nº 707/2025

JUNTA MÉDICA

PORTARIA Nº 186, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora ROSEMEIRE RODRIGUES DO NASCIMENTO, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 004/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1083, datado de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/050231/080339 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde, deferido ambos os atestados, totalizando 4 (quatro) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde à servidora abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
ROSEMEIRE RODRIGUES DO NASCIMENTO	110945	PROFESSOR GRADUADO 40H	28/03/2026 30/03/2026 A 01/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 23 DE ABRIL DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 1015/2025

PORTARIA Nº 187, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora MILVA DE SOUZA PINTO COELHO, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 004/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1083, datado de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/050231/080357 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a Licença para tratamento de saúde à servidora abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
MILVA DE SOUZA PINTO COELHO	110457	PROFESSOR GRADUADO 40H	17/03/2026 A 31/03/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 23 DE ABRIL DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 1015/2025

PORTARIA Nº 188, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora INDAIELLE PEREIRA AQUINO, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 004/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1083, datado de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/430199/081378 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 10 (dez) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
INDAIELLE PEREIRA AQUINO	20042	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/04/2026 A 18/04/2026

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 004/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 23 DE ABRIL DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 1015/2025

PORTARIA Nº 189, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora DEBORAH BORGES DE LIMA, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 004/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1083, datado de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/430199/081404 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 7 (sete) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
DEBORAH BORGES DE LIMA	10977	MÉDICA	10/04/2026 A 16/04/2026

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 004/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 23 DE ABRIL DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 1015/2025

PORTARIA Nº 190, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora MARINEIDES GONÇALVES GUIMARÃES, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 004/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1083, datado de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/430199/081177 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, Licença para tratamento de saúde à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
MARINEIDES GONÇALVES GUIMARÃES	1023	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	09/04/2026 A 07/06/2026

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 004/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 23 DE ABRIL DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 1015/2025

PORTARIA Nº 191, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor HARTEMIS MILHOMEM VALADARES, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 004/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1083, datado de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/430199/081377 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, Licença para tratamento de saúde ao servidor efetivo abaixo descrito no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
HARTEMIS MILHOMEM VALADARES	20531	ENFERMEIRO	08/04/2026 A 07/05/2026

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dias úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 004/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 23 DE ABRIL DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 1015/2025

PORTARIA Nº 192, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre o indeferimento de horário especial à servidora SARA PERALTINA DE ALENCAR TÁVORA, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 004/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1083, datado de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei n.º 1.896/2007 que dispõe sobre a concessão de benefícios aos servidores do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/430199/078907 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à concessão de horário especial;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município desfavorável ao horário especial.

RESOLVE

Art. 1º INDEFERIR, horário especial à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	LICENÇA
SARA PERALTINA DE ALENCAR TÁVORA	17276	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 23 DE ABRIL DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 1015/2025

PORTARIA Nº 193, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de horário especial à servidora LARISSA OLIVEIRA MESQUITA, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 004/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1083, datado de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei n.º 1.896/2007 que dispõe sobre a concessão de benefícios aos servidores do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/050231/080897 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à concessão de horário especial;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável ao horário especial pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, horário especial à servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
LARISSA OLIVEIRA MESQUITA	20188	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	06/04/2026 A 05/04/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 23 DE ABRIL DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 1015/2025

PORTARIA Nº 194, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor ADAILTON DA SILVA TEIXEIRA, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei n.º 1.435/1994, 1896/2007, 21112/2013 e da Instrução Normativa n.º 004/2025 que dispõe sobre os procedimentos necessários à concessão de licenças médicas aos servidores do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial do Município n.º 1083, datado de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2026/050231/081478 para inspeção da Perícia Médica Municipal no que tange à licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial do Município favorável à licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, Licença para tratamento de saúde ao servidor efetivo abaixo descrito no respectivo período, a saber:

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
ADAILTON DA SILVA TEIXEIRA	10914	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	08/04/2026 A 07/05/2026

Art. 2º Havendo necessidade de prorrogação da licença, o servidor deverá apresentar dentro do prazo de até 02 (dois) dia úteis, antes do término da licença anterior, requerimento acompanhado de novo atestado médico, que será submetido à avaliação da Junta Médica do Município, a qual poderá concluir pela volta do servidor ao serviço ou pela prorrogação do benefício, em conformidade com o art. 8º da Instrução Normativa n.º 004/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GERÊNCIA MUNICIPAL DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 23 DE ABRIL DE 2026.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS
GERENTE DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Decreto Nº 1015/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

COMUNICADO 23 DE ABRIL DE 2026.

Por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Lei observando a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e suas alterações e Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 - Decreto regulamentador da Lei nº 14.399/202. Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 - Decreto de Fomento à Cultura, instrução normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, portaria MinC nº 119, de 28 de março de 2024 e apoios em decorrência da pandemia do COVID-19 e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO a documentação recebida para habilitação dos projetos, segue lista preliminar de CONTEMPLADOS, podendo entrarem em recurso de 24 a 27 de abril do ano corrente, via email secultportonacional@gmail.com ;

EDITAL 001/2026 SEDE PORTO NACIONAL

CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA AUTORAL

NOMES E PROJETO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
TAMBORES DO TOCANTINS CERRADO AMAZÔNICO" PROPONENTE: MARCIO BELLO DOS SANTOS	MUSICA AUTORAL	CONTEMPLADO
ANTOLOGIA ACÚSTICA PORTUENSE PROPONENTE: RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA	MUSICA AUTORAL	CONTEMPLADO
AMOSTRA E CENAS MUSICAIS: BANDA MESTRE ANDRÉ PROPONENTE: ELIZEU RIBEIRO LIRA	MUSICA AUTORAL	CONTEMPLADO
PORTO: HISTÓRIA VIVA ENTRE O REAL, O IMPERIAL E O NACIONAL PROPONENTE: FABIO AIRES MANDUCA	MUSICA AUTORAL	CONTEMPLADO

CÂMARA SETORIAL DE MÚSICA INTERPRETE

NOMES E PROJETO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
IMERSÃO PERCUSSIVA PROPONENTE: ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA MATOS	MUSICA INTER.	CONTEMPLADO
"DISTRORÇÃO NO PORTO: ROCK AUTORAL EM PORTO NACIONAL" PROPONENTE: JEFERSANDRO PEREIRA JÁCOME	MUSICA INTER.	CONTEMPLADO
MEMÓRIAS QUE BRINCAM: A HISTÓRIA DE PORTO NACIONAL PELA INFÂNCIA PROPONENTE: JULLYANNA DOS SANTOS PEREIRA	MUSICA INTER.	CONTEMPLADO
CORDAS DO TOCANTINS: O DEDILHADO DA VIOLA DE BURITI COMO MEMÓRIA VIVA PROPONENTE: REINAN MEDEIROS DE ARAÚJO	MUSICA INTER.	SUPLENTE
GENTE DE TODO LUGAR PROPONENTE: WILSON LEONARDO DE ALMEIDA GUERRA	MUSICA INTER.	SUPLENTE
CANTANDO NOSSA HISTÓRIA PROPONENTE: VINÍCIO MIRANDA ROCHA	MUSICA INTER.	SUPLENTE
PROJETO: GRAVAÇÃO DE EP PROPONENTE: NELSILENE ALVES DOS SANTOS ARAUJO	MUSICA INTER.	SUPLENTE

CÂMARA SETORIAL DESING DE MODA

NOMES E PROJETO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
MAQUIAGEM ARTÍSTICA PROPONENTE: MARIA LUIZA TAVARES BUENO	MODA	CONTEMPLADO
MODA PELA VIDA: TECENDO UM NOVO MUNDO PROPONENTE: VANESSA GONÇALVES DA SILVA	MODA	CONTEMPLADO
PROJETO BELEZA BLACK CULTURAL MUNICIPAL PROPONENTE: BRENO RODRIGUES LOIOLA	MODA	CONTEMPLADO
DESFILE CULTURAL - II EDIÇÃO PROPONENTE: MÁRCIA PINHEIRO DE SOUZA	MODA	CONTEMPLADO

CÂMARA SETORIAL ARTESANATO ASSOCIADOS

NOMES E PROJETO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
OFICINA DE MOVEIS ARTESANAL DE BURITI PROponente: JOSE FERNANDES NEVES	ARTESANATO	CONTEMPLADO
CERRADO EM DETALHES PROponente: JARBAS FLORÊNCIO AIRES DA SILVA	ARTESANATO	CONTEMPLADO
ARTE EM FIBRAS PROponente: NILTON CEZAR LIMA DE OLIVEIRA	ARTESANATO	CONTEMPLADO

CÂMARA SETORIAL ARTESANATO NÃO-ASSOCIADOS

NOMES E PROJETO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
BRIHO DAS ESTRELAS PROponente: ESTELA CAROLINA GOLINSHI ROSASSE	ARTESANATO	CONTEMPLADO
GALVONE ARTE PROponente: MARCOS FELIPE LIMA SANTOS	ARTESANATO	CONTEMPLADO
ARTESANATO COM RESINA EPOXI PROponente: LUIZ RIBEIRO DAS NEVES	ARTESANATO	CONTEMPLADO

CÂMARA SETORIAL ARTES VISUAIS/ARTES PLÁSTICAS

NOMES E PROJETO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
TECENDO A VIDA: O SABER DE DONA ELVINA NAS TRAMAS DO BURITI PROponente: ELVINA VIEIRA DE ARAÚJO	ARTES	CONTEMPLADO
TESSITURAS DA TERRA: A FLORA PORTUENSE EM CORES NATURAIS PROponente: REJANE PEREIRA DOS SANTOS STEMPIEN	ARTES	CONTEMPLADO
PATRIMÔNIO DE PORTO: PINTURA EM TELA E RESGATE DE IDENTIDADE" PROponente: LAZARO FERREIRA JUNIOR	ARTES	SUPLENTE
PINTANDO A CULTURA PORTUENSE PROponente: WELMES PEREIRA GLORIA	ARTES	SUPLENTE
OLHARES DA COMUNIDADE PROponente: EMILY VITÓRIA MOREIRA DE SOUZA	ARTES	SUPLENTE

CÂMARA SETORIAL CAPOEIRA

NOMES E PROJETO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
CAPOEIRA NAS PRAÇAS PROponente: LUIZ ANTÔNIO CARVALHO MARTINS	CAPOEIRA	CONTEMPLADO
CAPOEIRA: EDUCANDO ATRAVÉS DO ESPORTE PROponente: ALCIONE SANTANA RODRIGUES	CAPOEIRA	CONTEMPLADO
PROJETO FORÇA CULTURAL PROponente: ZAIRO AIRES SANTANA	CAPOEIRA	CONTEMPLADO
RODA DA COMUNIDADE PROponente: SOLANIE TAVARES DE CARVALHO	CAPOEIRA	CONTEMPLADO
GINGADO DE PORTO: PRIMEIROS PASSOS NA CAPOEIRA PROponente: SIRIA PRISCILA MENDES REIS	CAPOEIRA	SUPLENTE

CÂMARA SETORIAL LITERATURA/LIVRO

NOMES E PROJETO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
PROJETO POESIAS DE CHICÃO PROponente: FRANCISCO RIBEIRO PINTO	LITERATURA	CONTEMPLADO
TRILHA DE ESCRITA CRIATIVA LITERÁRIA: VIVÊNCIAS DA CULTURA ONDE VIVO PROponente: RUBRA PEREIRA DE ARAUJO	LITERATURA	CONTEMPLADO
BIBLIOTECA DE ALEXANDRIA: MEDIAÇÃO DE LEITURA EM AMBIENTES DIGITAIS ACESSÍVEIS PROponente: NILSON GIUVANNUCCI ROSA	LITERATURA	CONTEMPLADO
GINGA E MEMÓRIA - LANÇAMENTO DA OBRA "MESTRE TIMBAL: DA RAIZ DO TERREIRO À VOZ DE PALMARES" PROponente: LUIZ CARLOS DA SILVA	LITERATURA	CONTEMPLADO

CÂMARA SETORIAL HIP HOP

NOMES E PROJETO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
R.A.P - REVOLUÇÃO ATRAVÉS DO PENSAR PROponente: JARBAS CARVALHO DE MOURA	HIP HOP	CONTEMPLADO
PROJETO HIP HOP NA VEIA PROponente: ALEXANDRE GODINHO RESPLANDES	HIP HOP	CONTEMPLADO

NOMES E PROJETO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
RAP NA ESCOLA PROponente: MIKI CÉLIO SOUZA MASCARENHAS	HIP HOP	CONTEMPLADO
PROJETO: PRODUÇÃO DO VIDEOCLÍPE JDA E MANO NAUGHTY PROponente: ASSOCIAÇÃO PORTUENSE DE HIP HOP NO TOCANTINS	HIP HOP	SUPLENTE

CÂMARA SETORIAL AUDIOVISUAL

NOMES E PROJETO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
TERRITÓRIOS DA MEMÓRIA: ACERVO JOSÉ IRAMAR DA SILVA PROponente: LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	AUDIOVISUAL	CONTEMPLADO
LAB CERRADO CRIATIVO - DESENVOLVIMENTO DE CURTAS-METRAGENS (2ª EDIÇÃO) PROponente: CLÁUDIA ROBERTA SILVA DOS SANTOS	AUDIOVISUAL	CONTEMPLADO
O "CORACÃO CULTURAL" DO NORTE GOIANO - PORTO NACIONAL PROponente: ANTONIO DA SILVA CRUZ	AUDIOVISUAL	CONTEMPLADO
PADRE LUSO: MEMÓRIAS DE FÉ E MISTÉRIO PROponente: DAYANE ARAÚJO FERNANDES	AUDIOVISUAL	CONTEMPLADO
PROJETO AUDIOVISUAL ARRAIAL DO PONTAL PROponente: LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS	AUDIOVISUAL	CONTEMPLADO
ARTESÃO DAS ÁGUAS (DOCUDRAMA) PROponente: GLADIS HELENA HOMRICH	AUDIOVISUAL	CONTEMPLADO
CAMINHADA DA FÉ: PADRE LUSO, DEVOÇÃO E TURISMO RELIGIOSO EM PORTO NACIONAL PROponente: RODRIGO ALVES DA COSTA	AUDIOVISUAL	CONTEMPLADO
MOSTRA TOCANTINS NA TELA - EDIÇÃO PORTO NACIONAL PROponente: ALFREDO URQUIZA CONCATO	AUDIOVISUAL	SUPLENTE
DENIFRAM: VIDEOCLÍPE A VOZ DA VILA NOVA PROponente: DENIFRAM LIMA DOS SANTOS	AUDIOVISUAL	SUPLENTE
CULTURA DIGITAL PORTO NACIONAL PROponente: MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO	AUDIOVISUAL	SUPLENTE
CINEMA NA COMUNIDADE PROponente: MAYZA FERNANDA L. DA SILVA	AUDIOVISUAL	SUPLENTE

CÂMARA SETORIAL CULTURA TRADICIONAL

NOMES E PROJETO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
A ARTE DA SAPATARIA EM PORTO NACIONAL PROponente: HORÁCIO OLIVEIRA DA SILVA	CULTURA TRADICIONAL	CONTEMPLADO
CULTURA XERENTE EM PORTO NACIONAL PROponente: WILSON SOBRE XERENTE	CULTURA TRADICIONAL	CONTEMPLADO
TRADIÇÃO EM MOVIMENTO: RITMO DA JUVENTUDE PROponente: FRANCISLENE ALVES BEZERRA	CULTURA TRADICIONAL	SUPLENTE
FOLIA DAS MULHERES PROponente: MIRACI FERREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	CULTURA TRADICIONAL	SUPLENTE

CÂMARA SETORIAL MOVIMENTOS SOCIAIS

NOMES E PROJETO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
SARAU QUILOMBO VIVO PROponente: LEILA MARIA AZEVEDO MACHADO	MOVIMENTOS SOCIAIS	CONTEMPLADO
PROJETO DRAMATIZAÇÃO COM LIBRAS PROponente: VINICIUS JORGE RODRIGUES SANTOS	MOVIMENTOS SOCIAIS	CONTEMPLADO
PROJETO MOVIMENTOS ANTI-RACIAIS PORTUENSE PROponente: JULIO CESAR AIRES QUERINO	MOVIMENTOS SOCIAIS	CONTEMPLADO

CÂMARA SETORIAL CIRCO

NOMES E PROJETO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
MAGIA NA ESCOLA - PROponente: JEOVÁ MARTINS BEZERRA	CIRCO	CONTEMPLADO
SUPER-HERÓIS NO HOSPITAL - SALVANDO SORRISOS PROponente: ERISVALDO ALVES DE MENEZES	CIRCO	CONTEMPLADO
O CIRCO VAI À ESCOLA - PROponente: ISNARD MARCOS DE OLIVEIRA	CIRCO	SUPLENTE

CÂMARA SETORIAL DANÇA - GRUPO

NOMES E PROJETO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
PROJETO PORTO EM MOVIMENTO PROponente: LUCAS LOPES COELHO VIANNA	DANÇA GRUPO	CONTEMPLADO
PROJETO DANÇA POPULAR PROponente: BIANCA DE SOUZA NERES	DANÇA GRUPO	CONTEMPLADO

MOVIMENTO DE CORPO E MENTE PROPONENTE: GRUPO DE IDOSO TURMA DO MEL	DANÇA GRUPO	SUPLENTE
GRUPO DE DANÇA TIA RÉ PROPONENTE: LUZIA ELIAS DA SILVA	DANÇA GRUPO	SUPLENTE

CÂMARA SETORIAL DANÇA - INDIVIDUAIS

NOMES E PROJETO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
DANÇA CULTURAL - EDIÇÃO II PROPONENTE: GENILDO SILVA SALES	DANÇA INDIVIDUAL	CONTEMPLADO
PROJETO DANCE - EDIÇÃO II PROPONENTE: MAYANNE CRISTINA RODRIGUES MUNIZ TAVARES	DANÇA INDIVIDUAL	CONTEMPLADO
CORPO EM RESISTÊNCIA: DANÇA AFRO E IDENTIDADE EM MOVIMENTO PROPONENTE: DANIEL RODRIGUES DE MELO	DANÇA INDIVIDUAL	SUPLENTE
ARRAIÁ DO BURACÃO PROPONENTE: DOUGLAS CARNEIRO LOPES	DANÇA INDIVIDUAL	SUPLENTE

CÂMARA SETORIAL TEATRO

NOMES E PROJETO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
WORKSHOP TEATRAL PROPONENTE: IBIS ALAM DE SOUZA	TEATRO	CONTEMPLADO
STAND UP COMÉDIA - PORTUENSE NATO PROPONENTE: MARCIO DENES FERREIRA MAGALHAES	TEATRO	CONTEMPLADO
RETOMADA DA ARTE TEATRAL EM PORTO NACIONAL PROPONENTE: MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DOS SANTOS	TEATRO	CONTEMPLADO
FESTIVAL NOSSA ARTE! 796 PROPONENTE: LUZIVÂNIA PEREIRA TAVARES	TEATRO	CONTEMPLADO

CÂMARA SETORIAL CULINÁRIA, DJ E GRAFITE

NOMES E PROJETO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
WORKSHOP NA ESCOLA: INTRODUÇÃO A ARTE DO DJ PROPONENTE: TALLÉS DANIEL TAVARES MARINHO	DJ	CONTEMPLADO

DISTRITOS, COMUNIDADES RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

CÂMARA SETORIAL MUSICA AUTORAL

NOMES E PROJETO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
EP RAIZES DE LUZIMANGUES VOLUME 2 PROPONENTE: PAULO PEDRO FERREIRA BARBOSA	MUSICA AUTORAL	CONTEMPLADO

CÂMARA SETORIAL AUDIOVISUAL

NOMES E PROJETO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
FORMAÇÃO DE PÚBLICO NAS ESCOLAS DE LUZIMANGUES PROPONENTE: MARIA LENITA GARCIA FERREIRA	AUDIOVISUAL	CONTEMPLADO
DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DO DOCUMENTÁRIO AFLORAMENTO PROPONENTE: KECIA GARCIA FERREIRA	AUDIOVISUAL	CONTEMPLADO

CÂMARA SETORIAL HIP HOP

NOMES E PROJETO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
ARTE CULTURAL VIVA HIP HOP PROPONENTE: THALLYSON RIAN FERREIRA	HIP HOP	CONTEMPLADO

CÂMARA SETORIAL CULTURA POPULAR

NOMES E PROJETO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
PROJETO: SUSSA - COMO MOVIMENTO CULTURAL PROPONENTE: ENZO PEREIRA DIAS	CULTURA POPULAR	CONTEMPLADO
PROJETO: COSTURA QUE CONTA HISTÓRIA - SABERES TRADICIONAIS DE LUZIMANGUES PROPONENTE: MARIA DA GUIA DA CONCEIÇÃO DIAS	CULTURA POPULAR	CONTEMPLADO

EDITAL 002/202 CULTURA VIVA

NOMES E PROJETO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO
A "BUÍUNA" VAI À ESCOLA PROPONENTE: EVERTON FRANCISCO DA SILVA	CULTURA VIVA	CONTEMPLADO
CULTURA EM MOVIMENTO: ARTE, RESISTÊNCIA E VOZES FEMININAS PROPONENTE: DOMINGAS DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE OLIVEIRA	CULTURA VIVA	CONTEMPLADO
PALAVRAS DE CURUMIM - HISTÓRIAS CONTADAS E CANTADAS PROPONENTE: DORIVAN BORGES DA SILVA	CULTURA VIVA	CONTEMPLADO
063 RAP FESTIVAL 2ª EDIÇÃO PROPONENTE: MICHAEL ARAÚJO RIBEIRO	CULTURA VIVA	CONTEMPLADO
CASARÃO MÃO DE PILÃO NA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL DE PORTO NACIONAL PROPONENTE: EMERSON JORGE GONCALVES DA SILVA	CULTURA VIVA	CONTEMPLADO
IX ENCONTRO DE BAMBAS PROPONENTE: GERCINO ALVES BORGES JUNIOR	CULTURA VIVA	CONTEMPLADO
MODELAGEM ARTESANAL - CERAMICA, CULTURA E INTERATIVIDADE NAS ESCOLAS PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE PORTO NACIONAL	CULTURA VIVA	CONTEMPLADO
QUADRILHA JUNINA FULÔ DE MANDACARU PROPONENTE: MANOEL BATISTA FIGUEIREDO NETO	CULTURA VIVA	CONTEMPLADO
COLETIVO MEMÓRIAS QUILOMBOLAS - EXPOSIÇÃO FOTOGRAFIA CULTURA E IDENTIDADE AFRO PROPONENTE: ANNE KARIANNY DE SOUSA MOREIRA	CULTURA VIVA	CONTEMPLADO
RAÍZES DE OURO: ENCONTRO CULTURAL E MEMÓRIA VIVA PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HIP HOP E A COMUNIDADE	CULTURA VIVA	CONTEMPLADO
MEMÓRIA VIVA: PADRE LUSO DE BARROS MATOS PROPONENTE: ZULMIRA GONZAGA CARDOSO	CULTURA VIVA	SUPLENTE

Francisco Ayres de Santana Neto
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO
EDITAL 001/2026 PNAB- ALDIR BLANC
EDITAL 002/2026 PNAB -CULTURA VIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 181, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e o Decreto 358/2019, de 21 de novembro de 2019.

Considerando que, conforme o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 2065, de 22 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 2245, de 21 de maio de 2015, sendo válidas as alterações de valores nela constantes, especificamente o seu Anexo I que dispõe sobre as diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município, a diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Portanto, fica concedida 04 (quatro) diárias com pernoite, ½ meia sem pernoite para a servidor, Bruna Ribeiro Luz, inscrita no CPF nº 047.953.011.40, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional -TO, cargo Analista em Administração e finanças, Matrícula nº 109683. Destinado ao custeio de despesas oriundas de viagem, para participar do GNCP Grandes Nomes em Compras Públicas 9º Edição em Natal - RN nos dias 13 a 17 de maio de 2026.

Parágrafo Único. Quatro diárias e ½ corresponde ao valor inteiro de 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) para a servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte três dia do mês de abril de 2026.

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 704/2025

PORTARIA Nº 182, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e o Decreto 358/2019, de 21 de novembro de 2019.

Considerando que, conforme o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 2065, de 22 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 2245, de 21 de maio de 2015, sendo válidas as alterações de valores nela constantes, especificamente o seu Anexo I que dispõe sobre as diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município, a diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Portanto, fica concedida 04 (quatro) diárias com pernoite, ½ meia sem pernoite para a servidor, Cleya Oliveira Santos Medeiros, inscrita no CPF nº 031.058.521-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional -TO, cargo Analista em Administração e Finanças, matrícula nº 109881. Destinado ao custeio de despesas oriundas de viagem, para participar do GNCP Grandes Nomes em Compras Públicas 9º Edição em Natal - RN nos dias 13 a 17 de maio de 2026.

Parágrafo Único. Quatro diárias e ½ corresponde ao valor inteiro de 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) para a servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e três dia do mês de abril de 2026.

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 704/2025

PORTARIA Nº 183, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e o Decreto 358/2019, de 21 de novembro de 2019.

Considerando que, conforme o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 2065, de 22 de janeiro de 2013, alterada pela Lei nº 2245, de 21 de maio de 2015, sendo válidas as alterações de valores nela constantes, especificamente o seu Anexo I que dispõe sobre as diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município, a diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Portanto, fica concedida 04 (quatro) diárias com pernoite, ½ meia sem pernoite para a servidor, Leandro Sousa da Silva, inscrita no CPF nº 053.975.221-55, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional -TO, cargo Coordenador de licitação, decreto nº 753/2025. Destinado ao custeio de despesas oriundas de viagem, para participar do GNCP Grandes Nomes em Compras Públicas 9º Edição em Natal - RN nos dias 13 a 17 de maio de 2026.

Parágrafo Único. Quatro diárias e ½ corresponde ao valor inteiro de 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) para a servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e três dia do mês de abril de 2026.

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 704/2025

PORTARIA Nº 184, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Porto Nacional-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando ainda, que o preço proposto pela referida empresa encontra-se dentro dos padrões da razoabilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da empresa Barros e Covalto LTDA -ME (ICOGESP - Instituto de Consultoria e Gestão Pública), inscrita no CNPJ sob o nº 25.449.425/0001-03, relativa à Taxa de Inscrição para 02 (dois) servidores participarem do “3º Seminário Técnico das Contratações Públicas”, que será realizado na cidade de Palmas/TO, de 14 a 16 de abril de 2026. A contratação tem como objetivo capacitar os servidores acerca da transformação digital nas contratações públicas, com foco no uso de Inteligência Artificial na gestão de riscos e governança, introduzidos pela Lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais), por meio do Processo Administrativo nº 2026002849.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 13 DE ABRIL DE 2026.

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 704/2025

ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO**PORTARIA Nº 2, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação para contratação de a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica-administrativa, consistentes no acompanhamento, orientação e suporte técnico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO, 02.007.769/0001-67, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, S/N, VILA NOVA, REPRESENTADA PELA SHEYLLA DE ARAÚJO BARBOSA, PROFESSORA, devidamente constituído, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição para a contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica-administrativa, em razão de contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação para atender ao interesse público, conforme demonstrado no processo administrativo nº3/2026, contrato nº3/2026;

CONSIDERANDO os documentos constantes dos autos, especialmente a justificativa técnica, o parecer jurídico e a demonstração da compatibilidade do preço com o praticado no mercado;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação para a contratação de NÁTHALY LIDUÁRIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº 47.092.928/0001-07, para prestação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica-administrativa, consistentes no acompanhamento, orientação e suporte técnico.

Art. 2º O valor da contratação é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), conforme proposta apresentada e compatível com os preços de mercado, que serão pagos em 10 parcelas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTO NACIONAL, 02/02/2026.

Sheylla de Araújo Barbosa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO

PORTARIA Nº 3, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais de contabilidade pública para assessoramento técnico para elaboração de peças contábeis na confecção dos balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2025, como também os anexos para atender as necessidades da associação de apoio da escola municipal Celso Alves Mourão, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO, 02.007.769/0001-67, AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, S/N, VILA NOVA, REPRESENTADA PELA SHEYLLA DE ARAÚJO BARBOSA, PROFESSORA, devidamente constituído, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos profissionais de contabilidade pública para assessoramento técnico para elaboração de peças contábeis na confecção dos balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2025, como também os anexos, em razão de contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação para atender ao interesse público, conforme demonstrado no processo administrativo nº4/2026, contrato nº4/2026;

CONSIDERANDO os documentos constantes dos autos, especialmente a justificativa técnica, o parecer jurídico e a demonstração da compatibilidade do preço com o praticado no mercado;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação para a contratação de C & E CONTABILIDADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº 08.950.440/0001-11, para prestação de serviços técnicos profissionais de contabilidade pública para assessoramento técnico para elaboração de peças contábeis na confecção dos balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2026, como também os anexos, consistentes no acompanhamento, orientação e suporte técnico.

Art. 2º O valor da contratação é de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada e compatível com os preços de mercado, que serão pagos em 10 parcelas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTO NACIONAL, 02/02/2026.

Sheylla de Araújo Barbosa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL CELSO ALVES MOURÃO

ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARIETA MACEDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Associação de Apoio à Escola Municipal de Tempo Integral Marieta Macedo torna público o extrato do Contrato nº 013/2026, conforme segue: Processo: Dispensa de Licitação nº 001/2026 Fundamento Legal: arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 Contratante: Associação de Apoio à Escola Municipal de Tempo Integral Marieta Macedo, CNPJ nº 09.257.926/0001-31. Contratada: P.N. Marques de Oliveira, CNPJ nº 13.490.394/0001-55. Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), envasado em botijão de 13 kg (refil), para atender às necessidades da Escola Municipal de Tempo Integral Marieta Macedo. Valor Global: R\$ 16.120,00 (dezesesseis mil cento e vinte reais). Vigência: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026. Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2026. Signatários: Fernando Soares Afonso - Representante da Contratante Paula Natércia Marques de Oliveira - Representante da Contratada

ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO PEREIRA**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 12/2025**

PROCESSO Nº 001/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, por meio da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 02.007.678/0001-21, com sede na Rua 04 entre a Avenida Tocantins e Avenida Parnaíba em Porto Nacional - TO. CONTRATADA: JAILTON ALVES DE SOUZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.363.190/0001-03, com sede na Rua Antônio Aires Primo, QD-07ª LT 06 Nº 2717, Setor, Centro Porto Nacional - TO. FUNDAMENTO LEGAL: O 2º Aditivo decorre do Processo nº 001/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO DO 2º ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 12/2025 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2026, finalizando em 30 de junho de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 12/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo. DATA: Porto Nacional - TO, 30 de março de 2026.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 11/2025**

PROCESSO Nº 001/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, por meio da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 02.007.678/0001-21, com sede na Rua 04 entre a Avenida Tocantins e Avenida Parnaíba em Porto Nacional - TO, CONTRATADA: PANIFICADORA ESTAÇÃO DO PÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.899.428/0001-30, com sede na Rua Pedro Aires Sobrinho, Nº 150 Setor Jardim Brasília, cidade de Porto Nacional TO, FUNDAMENTO LEGAL: O 2º Aditivo decorre do Processo nº 001/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO DO 2º ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 11/2025 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2026, finalizando em 30 de junho de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 11/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo. DATA: Porto Nacional - TO, 30 de março de 2026.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 13/2025**

PROCESSO Nº 001/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, por meio da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO PEREIRA inscrita no CNPJ sob nº 02.007.678/0001-21, com sede na Rua 04 entre a Avenida Tocantins e Avenida Parnaíba em Porto Nacional - TO. CONTRATADA: ROGERIO SOARES BEZERRA, inscrita no CNPJ sob nº 02.912.834/0001-07, com sede na R JOSE PEREIRA DA SILVA ZEZUCA, setor JARDIM BRASÍLIA CEP: 77.500-000 Porto Nacional/ TO. FUNDAMENTO LEGAL: O 2º Aditivo decorre do Processo nº 001/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO DO 2º ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 13/2025 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2026, finalizando em 30 de junho de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 13/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo. DATA: Porto Nacional - TO, 30 de março de 2026.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 14/2025**

PROCESSO Nº 001/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, por meio da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 02.007.678/0001-21, com sede na Rua 04 entre a Avenida Tocantins e Avenida Parnaíba em Porto Nacional - TO. CONTRATADA: SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.912.989/0001-84, com sede na Rua 2, N 891, Qd 12, Lt 06-A, Vila Oeste, Paraíso do Tocantins - TO. FUNDAMENTO LEGAL: O 2º Aditivo decorre do Processo nº 001/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO DO 2º ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 14/2025 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2026, finalizando em 30 de junho de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 14/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo. DATA: Porto Nacional - TO, 30 de março de 2026.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 09/2025**

PROCESSO Nº 001/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, por meio da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 02.007.678/0001-21, com sede na Rua 04 entre Av. Tocantins e Av. Parnaíba, Porto Nacional - TO. CONTRATADA: VILAS BOAS - COMERCIO. ATACADISTA. DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.188.247/0001-23, com sede na Quadra ASR SE 95 Alameda 3, Plano Diretor Sul, cidade Palmas, Estado Tocantins, inscrita no FUNDAMENTO LEGAL: O 2º Aditivo decorre do Processo nº 001/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO DO 2º ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 09/2025 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2026, finalizando em 30 de junho de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 09/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo. DATA: Porto Nacional - TO, 30 de março de 2026.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 10/2025**

PROCESSO Nº 001/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, por meio da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL DELZA DA PAIXÃO PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 02.007.678/0001-21, com sede na Rua 04 entre Av. Tocantins e Av. Parnaíba, Porto Nacional - TO. CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.814.906/0001-33, com sede na Quadra 405 Norte, Alameda 10, Plano Diretor Norte, CEP: 77.0002-016, cidade Palmas, Estado Tocantins. FUNDAMENTO LEGAL: O 2º Aditivo decorre do Processo nº 001/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO DO 2º ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 10/2025 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2026, finalizando em 30 de junho de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 10/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo. DATA: Porto Nacional - TO, 30 de março de 2026.

ESCOLA MUNICIPAL DIVINO ESPIRITO SANTO**PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade Pública para Assessoramento Técnico, para Elaboração de Peças Contábeis na Confeção dos Balancetes Mensais de Janeiro a Dezembro de 2026, Como Também os Anexos Para Atender as Necessidades do Conselho Escolar da Escola Divino Espirito Santo nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DIVINO ESPIRITO SANTO CNPJ 14.467.685/0001-95, localizado na Rua K/E S/N, Porto Nacional Tocantins, representada pela Presidente IVONETE BELÉM RODRIGUES, devidamente constituído, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição para a contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade Pública para Assessoramento Técnico, em razão de contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação para atender ao interesse público, conforme demonstrado no processo administrativo nº 05/2026, contrato nº 02/2026;

CONSIDERANDO os documentos constantes dos autos, especialmente a justificativa técnica, o parecer jurídico e a demonstração da compatibilidade do preço com o praticado no mercado;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação para a contratação da EMPRESA C & E CONTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ(MF) nº 08.950.440/0001-11, para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade Pública para Assessoramento Técnico, para Elaboração de Peças Contábeis na Confeção dos Balancetes Mensais de Janeiro a Dezembro de 2026, como também os anexos para atender as necessidades do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DIVINO ESPIRITO SANTO .

Art. 2º O valor da contratação é de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e Quinhentos reais), conforme proposta apresentada e compatível com os preços de mercado, que serão pagos em 10 parcelas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Nacional, 12 de Janeiro de 2026.

Rúbia Kely de Souza Guimarães
Gestora/Presidente

ESCOLA MUNICIPAL DIVINO ESPIRITO SANTO**PORTARIA Nº 3, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Empresa Náthaly Liduário Sociedade Individual de Advocacia para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica-Administrativa, para atender às Necessidades do Conselho Escolar da Escola Municipal Divino Espirito Santo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O Conselho da Escolar da Escola Divino Espirito Santo, CNPJ 14.467.685/0001-95, localizado na Rua k/, Porto Nacional Tocantins, representada pela Gestora/Presidente Elisângela Félix dos Reis, devidamente constituído, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição para a contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica-Administrativa, em razão de contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação para atender ao interesse público, conforme demonstrado no processo administrativo nº 06/2026, contrato nº 03/2026;

CONSIDERANDO os documentos constantes dos autos, especialmente a justificativa técnica, o parecer jurídico e a demonstração da compatibilidade do preço com o praticado no mercado;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação para a contratação da EMPRESA Náthaly Liduário Sociedade Individual de Advocacia, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ(MF) 47.092.928/0001-07, para Prestação de Serviços Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica-Administrativa, para atender às Necessidades do Conselho Escolar da Escola Divino Espirito Santo.

Art. 2º O valor da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme proposta apresentada e compatível com os preços de mercado, que serão pagos em 10 parcelas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Nacional, 30 de Janeiro de 2026.

Rúbia Kely de Souza Guimarães
Gestora/Presidente

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DIVINO ESPIRITO SANTO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 017/2025**

PROCESSO Nº 001/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, por meio do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DIVINO ESPIRITO SANTO, inscrita no CNPJ sob nº 14.467.685/0001-95, com sede na RUA K/E S/N Setor Jardim Brasília, Porto Nacional - TO. CONTRATADA: PANIFICADORA ESTAÇÃO DO PÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.899.428/0001-30, com sede na Rua Pedro Aires Sobrinho, Nº 150, Setor Jardim Brasília, Porto

Nacional - TO. FUNDAMENTO LEGAL: O 2º Aditivo decorre do Processo Nº 001/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO DO 2º ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 17/2025 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2026, finalizando em 30 de junho de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 014/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo. DATA: Porto Nacional - TO, 30 de março de 2026.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025

PROCESSO Nº 001/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, por meio do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DIVINO ESPIRITO SANTO, inscrita no CNPJ Nº 14.467.685/0001-95, com sede na RUA K/E S/N SETOR JARDIM BRASILIA, Porto Nacional - TO. CONTRATADA: ROGERIO SOARES BEZERRA, inscrita no CNPJ sob nº 02.912.834/0001-07 e Inscrição Estadual nº 29.063.307-9 com sede na R JOSE PEREIRA DA SILVA ZEZUCA, setor JARDIM BRASILIA CEP: 77.500-000 Porto Nacional/TO., FUNDAMENTO LEGAL: O 2º Aditivo decorre do Processo Nº 001/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO DO 2º ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 18/2025 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2026, finalizando em 30 de junho de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 014/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo. DATA: Porto Nacional - TO, 30 de março de 2026.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025

PROCESSO Nº 001/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, por meio do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DIVINO ESPIRITO SANTO, inscrita no CNPJ Nº 14.467.685/0001-95, com sede na RUA K/E S/N SETOR JARDIM BRASILIA, Porto Nacional - TO. CONTRATADA: SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.912.989/0001-84, e Inscrição Estadual nº 29.408.872-5 com sede na Rua 2, N 891, Qd 12, Lt 06-A, Vila Oeste, Paraíso do Tocantins - TO., FUNDAMENTO LEGAL: O 2º Aditivo decorre do Processo Nº 001/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO DO 2º ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 15/2025 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2026, finalizando em 30 de junho de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 014/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo. DATA: Porto Nacional - TO, 30 de março de 2026.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO Nº 001/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, por meio do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DIVINO ESPIRITO SANTO, inscrita no CNPJ Nº 14.467.685/0001-95, com sede na RUA K/E S/N SETOR JARDIM BRASILIA, Porto Nacional - TO. CONTRATADA: VILAS BOAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.188.247/0001-23, com sede na Quadra ASR SE 95, Alameda 3, CEP 77023-442, Palmas/TO., FUNDAMENTO LEGAL: O 2º Aditivo decorre do Processo Nº 001/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO DO 2º ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. DA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 14/2025 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2026, finalizando em 30 de junho de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 013/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo. DATA: Porto Nacional - TO, 30 de março de 2026.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025

PROCESSO Nº 001/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, por meio do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DIVINO ESPIRITO SANTO, inscrita no CNPJ sob nº 14.467.685/0001-95, com sede na RUA K/E S/N Setor Jardim Brasília, Porto Nacional - TO. CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.814.906/0001-33, e Inscrição Estadual nº 29480572-9 com sede na Quadra 405 Norte, Alameda 10, Plano Diretor Norte, CEP: 77002-016 Palmas/TO. FUNDAMENTO LEGAL: O 2º Aditivo decorre do Processo Nº 001/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO DO 2º ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 14/2025 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2026, finalizando em 30 de junho de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 014/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo. DATA: Porto Nacional - TO, 30 de março de 2026.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025

PROCESSO Nº 001/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, por meio do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DIVINO ESPIRITO SANTO, inscrita no CNPJ Nº 14.467.685/0001-95, com sede na RUA K/E S/N SETOR JARDIM BRASILIA, Porto Nacional - TO. CONTRATADA: JAILTON ALVES DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.363.190/0001-03, e Inscrição Estadual nº 29.476.037-7 com sede na Rua Antônio Aires Primo, Nº 2717, Centro, Porto Nacional - TO, FUNDAMENTO LEGAL: O 2º Aditivo decorre do Processo Nº 001/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO DO 2º ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 14/2025 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2026, finalizando em 30 de junho de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 016/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo. DATA: Porto Nacional - TO, 30 de março de 2026.

ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE MELO DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

O CONSELHO ESCOLAR MARIA DE MELO DE SOUZA - CMMS, pessoa jurídica, com sede e foro na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no situada na Rua pequizeiro, s/n lote 02, reassentamento luzimangues, distrito de Luzimangues, Porto Nacional - TO, CEP 77.502-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.311.729/0001-96, neste ato representado pelo Presidente Hudson Kennedy Rodrigues Carvalho, divorciado, brasileiro, Cédula de Identidade nº 867.677 SSP-TO, portadora do CPF nº 029.431.091-69, residente e domiciliada na Quadra 139 lote 07 B rua 38 casa 02, Jardim Aurenly III CPE 77270-000 - Palmas - Tocantins, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa NÁTHALY LIDUÁRIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, cadastrada no CNPJ sob nº 47.092.928/0001-07, situada à Rua 20, nº 238, Centro, Figueiropolis/TO, neste ato representada por sua representante legal Sra. Náthaly de Oliveira Liduário, brasileira, solteira,

advogada, inscrita no CPF sob nº 065.219.491-52, OAB/TO 11.499, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA-ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZIDÓRIA QUIRINO DOS SANTOS. DA VIGÊNCIA: Sua vigência compreendida da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026. DO PREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 5.000,00, que será pago em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 500,00 . Porto Nacional/TO, 12 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13.

O CONSELHO ESCOLAR MARIA DE MELO DE SOUZA - CMMS, pessoa jurídica, com sede e foro na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, no situada na Rua pequizeiro, s/n lote 02, reassentamento luzimangues, distrito de Luzimangues, Porto Nacional - TO, CEP 77.502-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.311.729/0001-96, neste ato representado pelo Presidente Hudson Kennedi Rodrigues Carvalho, divorciado, brasileiro, Cédula de Identidade nº 867.677 SSP-TO, portadora do CPF nº 029.431.091-69, residente e domiciliada na Quadra 139 lote 07 B rua 38 casa 02, Jardim Aurenny III CPE 77270-000 - Palmas - Tocantins, doravante denominada denominada CONTRATANTE, e a DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS TDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 21.528.528/0001-01, com sede na Quadra ARSO 42 Alameda 31, QI-02, Lote-1, Plano Diretor Sul, Palmas-TO CEP: 77.015-667, neste ato representado pelo Sr. DEMERVAL DE ALMEIDA, Brasileiro, solteiro, Empresário, portadora do CPF sob o Nº 643.755.011-20, e RG sob o Nº 101.659 SSP-TO, residente e domiciliada na ARSO 43, Alameda 10 QI-20 Lote-08, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-706, Palmas-TO, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o contido na Dispensa de Licitação nº 003/2026, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em especial os art. 72 e 75 inciso II, e demais Lei que rege contratos administrativo. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DO SOFTWARE DE SIGE- SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL PARA UNIDADE ESCOLAR, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO (MDE) E CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, QUALIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO. DA VIGÊNCIA: Sua vigência compreendida da data de assinatura até 31 de dezembro de 2026. DO PREÇO: O Valor total do contrato é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Porto Nacional/TO, 12 de fevereiro de 2026.

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ERNESTINA FREIRE AYRES

PORTARIA Nº 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade Pública para Assessoramento Técnico, para Elaboração de Peças Contábeis na Confecção dos Balancetes Mensais de Janeiro a Dezembro de 2026, Como Também os Anexos Para Atender as Necessidades do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ERNESTINA FREIRE AYRES nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ERNESTINA FREIRE AYRES, CNPJ 14.470.693/0001-90, localizado na Rua. 07 S/Nº, setor Tropical Palmas, Porto Nacional Tocantins, representada pela Gestora/Presidente JULLYANNA DOS SANTOS PEREIRA, devidamente constituído, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição para a contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade Pública para Assessoramento Técnico, em razão de contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação para atender ao interesse público, conforme demonstrado no processo administrativo nº 01/2026, contrato nº 02/2026;

CONSIDERANDO os documentos constantes dos autos, especialmente a justificativa técnica, o parecer jurídico e a demonstração da compatibilidade do preço com o praticado no mercado;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação para a contratação da EMPRESA C & E CONTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ(MF) nº 08.950.440/0001-11, para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Contabilidade Pública para Assessoramento Técnico, para Elaboração de Peças Contábeis na Confecção dos Balancetes Mensais de Janeiro a Dezembro de 2026, como também os anexos para atender as necessidades do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ERNESTINA FREIRE AYRES.

Art. 2º O valor da contratação é de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e Quinhentos reais), conforme proposta apresentada e compatível com os preços de mercado, que serão pagos em 10 parcelas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Nacional, 12 de Janeiro de 2026.

JULLYANNA DOS SANTOS PEREIRA
Gestora/Presidente
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL
PROFESSORA ERNESTINA FREIRE AYRES

PORTARIA Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Empresa Náthaly Liduário Sociedade Individual de Advocacia para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica-Administrativa, para atender às Necessidades do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ERNESTINA FREIRE AYRES, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ERNESTINA FREIRE AYRES, CNPJ 14.470.693/0001-90, localizado na Rua. 07 S/Nº, setor Tropical Palmas, Porto Nacional Tocantins, representada pela Gestora/Presidente JULLYANNA DOS SANTOS PEREIRA, devidamente constituído, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição para a contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica-Administrativa, em razão de contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação para atender ao interesse público, conforme demonstrado no processo administrativo nº 02/2026, contrato nº 03/2026;

CONSIDERANDO os documentos constantes dos autos, especialmente a justificativa técnica, o parecer jurídico e a demonstração da compatibilidade do preço com o praticado no mercado;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação para a contratação da EMPRESA Náthaly Liduário Sociedade Individual de Advocacia, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ(MF) 47.092.928/0001-07, para Prestação de Serviços Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica-Administrativa, para atender às Necessidades do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ERNESTINA FREIRE AYRES.

Art. 2º O valor da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme proposta apresentada e compatível com os preços de mercado, que serão pagos em 10 parcelas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Nacional, 26 de Janeiro de 2026.

JULLYANNA DOS SANTOS PEREIRA
Gestora/Presidente

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA
ERNESTINA FREIRE AYRES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2025

PROCESSO Nº 01/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, por meio da CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ERNESTINA FREIRE AYRES, inscrita no CNPJ sob nº 14.470.693/0001-90, com sede na Rua 07 Sn - Setor Tropical Palmas, Porto Nacional - TO. CONTRATADA: PANIFICADORA ESTAÇÃO DO PÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.899.428/0001-30, com sede na Rua Pedro Aires Sobrinho nº 150 - Jardim Brasília, cidade Porto Nacional, Estado Tocantins. FUNDAMENTO LEGAL: O 2º Aditivo decorre do Processo nº 01/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO DO 2º ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 14/2025 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2026, finalizando em 30 de junho de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 14/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo. DATA: Porto Nacional - TO, 30 de março de 2026.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2025

PROCESSO Nº 01/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, por meio da CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ERNESTINA FREIRE AYRES, inscrita no CNPJ sob nº 14.470.693/0001-90, com sede na Rua 07 Sn - Setor Tropical Palmas, Porto Nacional - TO. CONTRATADA: JAILTON ALVES DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.363.190/0001-03,

com sede na Rua Antonio Aires Primo nº 2717 - centro - Porto Nacional - TO, Estado Tocantins. FUNDAMENTO LEGAL: O 2º Aditivo decorre do Processo nº 01/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO DO 2º ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 17/2025 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2026, finalizando em 30 de junho de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 17/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo. DATA: Porto Nacional - TO, 30 de março de 2026.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025

PROCESSO Nº 01/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, por meio da CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ERNESTINA FREIRE AYRES, inscrita no CNPJ sob nº 14.470.693/0001-90, com sede na Rua 07 Sn - Setor Tropical Palmas, Porto Nacional - TO. CONTRATADA: ROGERIO SOARES BEZERRA ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.912.834/0001-07, com sede na na Rua Jose Pereira da Silva Zezuca, Jardim Brasília, Porto Nacional/TO, Estado Tocantins. FUNDAMENTO LEGAL: O 2º Aditivo decorre do Processo nº 01/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO DO 2º ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 15/2025 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2026, finalizando em 30 de junho de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 15/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo. DATA: Porto Nacional - TO, 30 de março de 2026.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025

PROCESSO Nº 01/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, por meio da CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ERNESTINA FREIRE AYRES, inscrita no CNPJ sob nº 14.470.693/0001-90, com sede na Rua 07 Sn - Setor Tropical Palmas, Porto Nacional - TO. CONTRATADA: SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.912.989/0001-84, com sede na Rua 2, no 891 Qd 12 L T 06-A, Vila Oeste, Paraíso do TO, Estado Tocantins. FUNDAMENTO LEGAL: O 2º Aditivo decorre do Processo nº 01/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO DO 2º ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 16/2025 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2026, finalizando em 30 de junho de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 16/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo. DATA: Porto Nacional - TO, 30 de março de 2026.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025

PROCESSO Nº 01/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, por meio da CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ERNESTINA FREIRE AYRES, inscrita no CNPJ sob nº 14.470.693/0001-90, com sede na Rua 07 Sn - Setor Tropical Palmas, Porto Nacional - TO. CONTRATADA: VILAS BOAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 42.188.247/0001-23, com sede na na Quadra ASR SE 95, alameda 3, Palmas/TO, Estado Tocantins. FUNDAMENTO LEGAL: O

2º Aditivo decorre do Processo nº 01/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO DO 2º ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 12/2025 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2026, finalizando em 30 de junho de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 12/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo. DATA: Porto Nacional - TO, 30 de março de 2026.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025

PROCESSO Nº 01/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, por meio da CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ERNESTINA FREIRE AYRES, inscrita no CNPJ sob nº 14.470.693/0001-90, com sede na Rua 07 Sn - Setor Tropical Palmas, Porto Nacional - TO. CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.814.906/0001-33, com sede na Quadra 405 Norte AL10 LT 07 Plano Diretor Norte nº SN, cidade Palmas, Estado Tocantins. FUNDAMENTO LEGAL: O 2º Aditivo decorre do Processo nº 01/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO DO 2º ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 13/2025 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de abril de 2026, finalizando em 30 de junho de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 13/2025 que não conflitem com o presente Termo Aditivo. DATA: Porto Nacional - TO, 30 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 16, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor efetivo lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico, prevista para o mês de junho de 2026, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1.988;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART.52, DA Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1.994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e do Desenvolvimento Econômico, para o mês de JUNHO de 2026.

§- Fica determinado o período de 01 a 30 de junho de 2026, e 08 de junho a 08 de julho para o gozo das referidas férias, respectivamente.

NOME	MATR.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
LÉDA MARIA BRITO	0332	02/01/2025 a 01/01/2026	01/06/2026 a 30/06/2026
TAIS DOS SANTOS HOTT	18886	18/01/2025 a 18/01/2026	08/06/2026 a 08/07/2026

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE. PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 16 DE ABRIL DE 2026.

SAULO PEREIRA COSTA
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto 004/2026

PORTARIA Nº 17, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a Nomeação de fiscal do contrato nº 002/2025."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PORTO NACIONAL TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 492/2025 de 07 de abril de 2025.

Considerando a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização dos serviços constantes no contrato nº 002/2025 proveniente do processo administrativo nº 2025000778 junto à empresa SIQUEM SERVIÇOS E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA;

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora ELEN CRISTINA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 108983 para ser fiscal do contrato nº 002/2025, proveniente do processo administrativo nº 2025000778, sobre o objeto de fornecimento de serviço de link via cabo: instalação, ativação e configuração de equipamento para fornecimento de link de internet com velocidade mínima de 500 MB (banda larga), para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento econômico e empreendedorismo de Porto Nacional. Sendo atribuídas as seguintes funções:

I. Receber, atestar e realizar acompanhamento da fatura/nota fiscal para seguimento processual;

II. Atender as diligências dos órgãos públicos fiscalizadores e acompanhar o cumprimento das recomendações decorrentes;

III. Zelar pelo cumprimento das normas legais que disciplinam a realização de despesa;

IV. Exercer outras atividades correlatas à sua função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DE PORTO NACIONAL,

Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

Saulo Pereira Costa
Secretário Municipal de desenvolvimento econômico e
empreendedorismo Interino
Decreto Nº 004/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 007/2026, firmado em 02/03/2026 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA, CNPJ nº 27.051.708/0001-28 e a empresa LUIZ SARDINHA MOURÃO, CPF nº. 021.578.611-49 Objeto: Locação de imóvel, para sediar o funcionamento da SSPMTDC (Superintendência de Segurança Pública Municipal, Trânsito e Defesa Civil); c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2026001724, GEP Nº 2026/130370/077907; e) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 13.1301.06.181.1112.2066 -15- 33.90.36 FONTE: 15000000000000; g) Valor: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. José Antônio Mota de Macedo e pelo Contratado o Sr. LUIZ SARDINHA MOURÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe e sobre anulação, parcial, de liquidação e empenho, na forma específica e dá outras Providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE DE PORTO NACIONAL -TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de a Secretaria está alinhada ao ordenamento financeiro e bem como atender orientações de controles internos:

RESOLVE

ART. 1º Anular a importância de R\$ 1.681,83 (1 Mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos) da EMS 68709 e da Nota de Empenho sob nº 4452, autuada no processo 2026002397 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VIAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE.

ART. 2º - A anulação do presente EMS e Liquidação justifica-se para a correção por motivo de divergências de valores.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DA MULHER, DESENVOLVIMENTO HUMANO E JUVENTUDE, ESTADO DO TOCANTINS, 23 DE ABRIL DE 2026.

DOMINGAS THAYSE P. RIBEIRO
SECRETÁRIA M. DA MULHER, DESENVOLVIMENTO
HUMANO E JUVENTUDE
DECRETO: 005/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 396, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de colaboradores para exercer a função de fiscal e gestor titular de contratos e aquisições.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL/TO, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2006/2010, em seu art. 5º.

Considerando que cabe ao Fundo Municipal de Saúde acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e aquisições de materiais de consumo e permanentes celebrados onde essa função será exercida por um representante da administração, de acordo com art 103 ao art. 117, Lei 14.133/2021..

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Considerando que as atribuições principais dos Fiscais de contrato são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela quantidade dos produtos fornecido e dos serviços prestado ao Fundo Municipal de Saúde;

II - Verificar se a prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, Fiscalizar e Atestar as notas Fiscais das execuções dos serviços.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor LUIZ CARLOS FONSECA - COORDENADOR DE TRANSPORTE como fiscal titular de contrato para contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra em serviços voltados para manutenção de veículos automotores leves e pesados, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde quanto a sua frota veicular do Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde. Destinado a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e distritos, referente ao processo nº 2026002264, para acompanhar e fiscalizar todas as fases/etapas da execução contratual, tendo por finalidade verificar se a contratada vem respeitando a legislação vigente e cumprindo com suas obrigações contratuais com qualidade a execução dos contratos inerentes ao Fundo Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos dias 06 de abril de 2026.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 397, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a designação de colaboradores para exercer a função de fiscal e gestor titular de contratos e aquisições.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL/TO, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2006/2010, em seu art. 5º.

Considerando que cabe ao Fundo Municipal de Saúde acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e aquisições de materiais de consumo e permanentes celebrados onde essa função será exercida por um representante da administração, de acordo com art 103 ao art. 117, Lei 14.133/2021..

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Considerando que as atribuições principais dos Fiscais de contrato são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela quantidade dos produtos fornecido e dos serviços prestado ao Fundo Municipal de Saúde;

II - Verificar se a prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, Fiscalizar e Atestar as notas Fiscais das execuções dos serviços.

R E S O L V E:

Art.1º Designar o servidor LUIZ CARLOS FONSECA - COORDENADOR DE TRANSPORTE como fiscal titular de contrato para utilização de ata para processo para fornecimento de peças automotivas, componentes e acessórios dos catálogos automotivos para atender as necessidades da coordenação de transportes do Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional e distritos, referente ao processo nº 2026001726, para acompanhar e fiscalizar todas as fases/etapas da execução contratual, tendo por finalidade verificar se a contratada vem respeitando a legislação vigente e cumprindo com suas obrigações contratuais com qualidade a execução dos contratos inerentes ao Fundo Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos dias 06 de abril de 2026.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 433, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2006/2010, em seu art.5º.

CONSIDERANDO a Lei Nº. 2.245, de 21 de Maio de 2015 e sua alteração do AnexoI da Lei 2.065 de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município e autoriza outras providencias.

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida 01 (uma diária sem pernoite) diária para o servidor, ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO ROCHA - Motorista, que irá se deslocar de Porto nacional- TO á Silvanópolis -TO, para transportar a secretária Municipal de Saúde e sua equipe, para participar da reunião ordinária da CIR(Comissão Intergestores Regional) da região Amor Perfeito, no período do dia 16/04/2026.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL,Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 434, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2006/2010, em seu art.5º.

CONSIDERANDO a Lei Nº. 2.245, de 21 de Maio de 2015 e sua alteração do AnexoI da Lei 2.065 de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município e autoriza outras providencias.

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida 01 (uma diária sem pernoite) diária para a servidora, CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que irá se deslocar de Porto nacional- TO á Silvanópolis -TO, para participar da reunião ordinária da CIR(Comissão Intergestores Regional) da região Amor Perfeito, no período do dia 16/04/2026.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL,Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2026.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 440, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2006/2010, em seu art.5º.

CONSIDERANDO a Lei Nº. 2.245, de 21 de Maio de 2015 e sua alteração do AnexoI da Lei 2.065 de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município e autoriza outras providencias.

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida 02 (uma com pernoite e uma sem pernoite) diárias para o servidor, WESLEY BEZERRA DE ALMEIDA - Motorista, que irá se deslocar de Porto nacional- TO á Augustinópolis -TO, para transportar paciente para interação e procedimento cirúrgico no Hospital de Regional de referência de Augustinópolis, no período do dia 22/04 e 23/04/2026.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL,Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 465, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2006/2010, em seu art.5º.

CONSIDERANDO a Lei Nº. 2.245, de 21 de Maio de 2015 e sua alteração do AnexoI da Lei 2.065 de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município e autoriza outras providencias.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida 04 (tres diárias com pernoite e uma diária sem pernoite) diárias para a servidora, CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que irá se deslocar de Porto Nacional- TO à Brasília-DF, para participação Participar do III Encontro Nacional da "Rede Colabora APS", nos dias de 05 a 08 de maio de 2026, em Brasília-DF, Kubistchek Plaza Hotel, localizada SHN Quadra 2, Bloco E - Asa Norte, Brasília - DF, 70702-904 ENSP/Fiocruz.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 006/2026, firmado em 01/04/2026, entre FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa META COM.DE EQUIP.PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 28.294.453/0001-97; b) Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, COPA E COZINHA COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.; c) Fundamento Legal: Lei 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2025000682, apenso nº 2026002373, GEP Nº 2026/060301/079143; e) Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura; f) Dotação Orçamentária: 6.06.3107.08.245.11.11.2173/6.06.3107.08.122.1111.2179 21/6.06.3107.08.245.1111. 2178 339030 fonte 26600000000000/16600000000000; g) Valor: R\$ 14.075,14 (quatorze mil, setenta e cinco reais e quatorze centavos); h) Signatários: Signatário pela contratante Sr.ª Keila Viana Ribeiro Maciel e pelo e pelo contratado o Sr. Felipe Ribeiro da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº507/2026

Considerando o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO realizado no dia 07 DE abril de 2026, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, para atender as demandas do órgão público citadas com as exigências estabelecidas no termo de referência e no estudo técnico preliminar.

Após analisado esse processo de Dispensa de Licitação Nº507/2026, o Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, o Sr. Silvaney Rabelo da Rocha, HOMOLOGA, sendo que após análise NÃO foi detectado nenhuma irregularidade do presente processo de valor total R\$ 41.055,00 (quarenta e um mil e cinquenta e cinco mil reais), até o dia 31 de dezembro de 2026.

Homologado para empresa JARBAS PEREIRA AIRES LTDA, inscrito sobre o CNPJ Nº 11.683.949/0001-50, para atender as demandas desse órgão público, correspondendo o valor de R\$ R\$ 41.055,00 (quarenta e um mil e cinquenta e cinco mil reais), em 23 de abril de 2026.

Porto Nacional - TO, 23 de abril de 2026

SILVANEY RABELO DA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL-TO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

"DECLARA para os devidos fins a contratação da JARBAS PEREIRA AIRES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.683.949/0001-50, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme disposto no art. 75, inciso II c da Lei de Licitações nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, na forma que segue."

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico, a justificativa, o Termo de Referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária e que a empresa apresentou menor preço e encontra-se habilitada para prestação dos serviços;

CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 e suas alterações;

DECLARO: art. 1º Fica declarada a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa JARBAS PEREIRA AIRES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.683.949/0001-50, localizada na Rua Dom Domingos Carrerot, nº 1108, Sala A, Centro, Cep: 77500-200, na Cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. JARBAS PEREIRA AIRES, brasileiro, empresário, portador (a) do CPF sob o nº 229.081.531-49 e do RG sob o nº 1.511.051/SSP-TO, residente e domiciliado (a) na 309 Sul, QI -20, Lote 20, Alameda 15, Centro, na Cidade de Palmas -TO, e por seu procurador, JAIRO LAERTE PEREIRA AIRES PIMENTA, brasileiro, comerciante, portador (a) do CPF sob o nº 323.323.001-04 e do RG sob o nº 1.086.380 2ª via/SSP-TO, residente e domiciliado (a) na Rua Dom Domingos Carrerot, nº 1108, Sala A, Centro, Cep: 77500-200; Perfazendo o valor total de R\$ 41.055,00 (quarenta e um mil e cinquenta e cinco mil reais), a contratação de pessoa jurídica para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO, ao interesse da Câmara Municipal de Porto Nacional- TO, conforme proposta apresentada no processo em anexo.

Porto Nacional - TO, 23 de abril de 2026.

SILVANEY RABELO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento Lago Paradise Incorporadora E Empreendimentos Ltda, CNPJ Nº 20.121.553/0001-00, torna público que requereu ao órgão ambiental competente as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO para licenciamento ambiental da atividade Laser e Turismo, o qual está localizado no município de Porto Nacional- TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INSTITUTO MARQUES LTDA, inscrito no CNPJ 24.825.177/0001-95, tornar público que requereu a Agência de regulação e meio ambiente de Porto Nacional, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de SAÚDE, ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA, O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº237/1997 e resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental da Atividade.